

**DECRETO n. 090/2013**

**De 03/05/2013**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO/FMS n. 0008/2013 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL/FMS n. 0002/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

**DECRETA**

**Art. 1º.** A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório/FMS n.0008/2013 na Modalidade de Pregão Presencial/FMS n. 0002/2013, na sua exata ordem de classificação.

**Parágrafo Único** - O objeto da presente licitação consiste em Contratação de Serviços Médicos.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto do item 01 ao proponente vencedor **CLINICA MEDICA TISSIANI LTDA ME – CNPJ/MF n. 14.159.359/0001-10**, no valor total de R\$ 40.000,00 (reais); objeto do item 02 ao proponente vencedor **EDICLEL CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ/MF n. 05.700.630/0001-92**, no valor total de R\$ 36.000,00 (reais); objeto do item 03 ao proponente vencedor **CLINICA MEDICA TONINI S/S LTDA – CNPJ/MF n. 17.456.584/0001-07**, no valor total de R\$ 128.000,00 (reais).

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2013.

**VALDOMIRO BEVILAQUA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio  
Func. Designado